PORTARIA Nº 104-2019
Data: 18 de outubro de 2019

Exonera, o servidor público de provimento em comissão Danilo Johann, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Exonerar Danilo Johann, portador do Registro Geral nº 2.232.449-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 407.367.099-91, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 19 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 18 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE